



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 97/2021

Da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o **Projeto de Lei n° 2405 de 2021**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Hissam Hussein Dehaine que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO**”.

Relator: **Pedro Ferreira de Lima**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei n° 2405 de 2021, do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de nove mil e seiscentos reais.

Justifica, o Senhor Prefeito que -

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Procuradoria Geral do Município - PGM no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) se faz necessário para adequar o orçamento da PGM visando a total execução das atividades e o cumprimento dos contratos em execução

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianal, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, “a” e “b” do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

Art. 52º Compete

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/10/2021 as 14:15:46.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

- a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;
- b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;

Tendo em vista o art. 10, II, da L.O.M.A, que estabelece competências sobre, nos ensina, conforme a seguir,

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

II – orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares;

Ainda temos que Segundo o artigo 40, §1º, “b”, da Lei Orgânica do município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Vereador, conforme artigo abaixo,

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
b) do Prefeito.

Diante do exposto, considerando a análise jurídica da casa e dos documentos anexados, no que nos cabe a Comissão de Finanças e Orçamento examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 2405/2021.

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, Desta forma, no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento analisar **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

submetido a deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Pedro Ferreira de Lima

Vereador Relator – CFO



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/10/2021 as 14:15:46.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CFO SOBRE O
PROJETO 2405 DE 2021

Membro	Favorável	Contraário	Ausente	Assinatura
Ben Hur				
Ricardo Teixeira				



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/10/2021 as 14:15:46.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021 no Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária, os vereadores Ben Hur de Oliveira e Ricardo Teixeira, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 97/2021 - CFO, referente ao Projeto de Lei nº 2405/2021.

Araucária, 26 de outubro de 2021.



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 26/10/2021 as 16:25:28.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/11/2021 as 08:45:12.